



ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

CONVOCATÓRIA

Nos termos da alínea b) do nº 2 do Artigo 29º dos Estatutos, convoco todos os Sócios da ASOCA – Associação Solidariedade Social e de Socorros de Campelos, no pleno gozo dos seus direitos (quotas em dia), para reunir em Assembleia Geral Ordinária, no dia 28 de março de 2025 (6ª feira) pelas 21h00, na Rua Júlio Faustino nº10, com a seguinte ordem de trabalhos:

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um: Leitura e aprovação da ata anterior;

Ponto Dois: Discussão e aprovação do Relatório e Contas do Exercício de 2024 e do parecer do Conselho Fiscal;

Ponto Três: Venda do terreno á junta de freguesia, composição, área e valor, no seguimento do ponto 6 da ata nº 119.

Ponto quatro: Outros assuntos de interesse para a Instituição.

Nota: Se à hora marcada não comparecer mais de metade dos sócios, a Assembleia reunirá trinta minutos mais tarde, com o número de sócios presentes.

Campelos, 11 de março de 2025

O Presidente da Mesa da Assembleia Geral


(José Francisco Damas Antunes)